



PORTARIA FMSC N.º 249, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de lotação das empregadas: Ana Paula Rodrigues e Ana Paula Frohlich Dutra.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Ana Paula Rodrigues, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade de Saúde (US) União, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para a unidade Tisiologia, a partir de 15 de janeiro de 2024.

Art.2.º Alterar a lotação de Ana Paula Frohlich Dutra, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade de Saúde (US) Niterói, com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, para a unidade UPA do Idoso, a partir de 01 de dezembro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em nove de agosto de 2024 (09.08.2024).

Juceila L. Dall' Agnol de Lacerda
Diretora Presidente